

Comércio na Bahia é obrigado a usar álcool em gel

Estabelecimentos comerciais da Bahia serão multados e poderão ser fechados caso não disponibilizem aos clientes o álcool em gel. A decisão foi tomada diante do atual cenário epidemiológico internacional, marcado pelo novo coronavírus (2019-nCoV), bem como a elevação do número de casos de sarampo e de outras infecções virais como H1N1, H3N2 e Influenza B no Brasil.

Ontem, a Secretaria de Saúde da Bahia (Sesab) em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Salvador e do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (Cosems-BA) divulgou um comunicado reforçando a Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigatoriedade da disponibilização de equipamentos dispensadores de álcool em gel por parte de estabelecimentos comerciais que prestam serviços à população.



Lei que obriga estabelecimentos a oferecer o álcool em gel aos clientes é de 2017

De acordo com o secretário de Saúde da Bahia, Fábio Vilas-Boas, “estamos reforçando que a assepsia das mãos é uma rotina simples, porém eficaz e de real importância na prevenção e no controle da disseminação de infecções no ambiente hospitalar e fora dele”, afirma o secretário.

Os estabelecimentos comerciais sujeitos a essa obri-

gatoriedade são aqueles classificados como: varejos de alimentação; shopping centers e centros comerciais; agências bancárias e postos de serviços; casas lotéricas; hotéis e pousadas; bares, restaurantes e similares; casas de eventos e eventos realizados em locais fechados; supermercados e hipermercados; escolas e faculdades; igrejas e templos

religiosos; clubes de serviços; padarias e delicatesses; cinemas e teatros; e oficinas de serviços.

A quantidade de equipamentos de álcool em gel a serem disponibilizados levará em conta a área do estabelecimento, sendo um equipamento a cada 70 metros quadrados, sempre em locais de fácil acesso.

BRUNO WENDEL

Chineses são banidos de hotéis e hostilizados no mundo

O agravamento do surto de coronavírus acirrou o racismo contra orientais. Segundo a agência de notícias RFI, em algumas cidades, o medo de contágio beira a histeria coletiva, com atitudes que têm constrangido e revoltado os cidadãos chineses.

Na Europa, América do Norte e mesmo na Ásia, os chineses estão sendo vítimas de discriminação. “Parem de comer morcegos!”, escreveu um internauta tailandês no Facebook. “Não é surpreendente que vocês sejam responsáveis pelo surgimento de novas doenças”, diz uma publicação ao lado de um vídeo que mostra um homem comendo carne crua.

No Vietnã, um hotel de Danang se recusou a receber turistas chineses. Em Padang, na ilha indonésia de Sumatra, turistas chineses foram assediados por moradores que carregavam bandeiras com mensagens que sugeriam que eles voltassem para a China.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
OBJETO: Construção de um Centro de Convivência na sede do Município de Potiraguá, conforme Edital, conforme Edital. **REUNIÃO:** 17/02/2020 às 09h00min. **EDITAL:** de 2ª a 6ª das 08h00min às 12h00min. **INFORMAÇÕES:** (73) 3285-2170. Potiraguá/BA, 30 de Janeiro de 2020.
James Barbosa Galvão
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ N: 13.234.349/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO TP 1/2020
 A Prefeitura M. de Barro Alto - Ba, realizará na Sede TP nº 1/2020, em 21/02/2020 às 10:00h, objeto: Recuperação de estradas vicinais. Edital no Site: <https://www.barroalto.ba.gov.br/licitacoes>, e no setor de licitações à R. Miguel M. de Almeida, 139. Barro Alto-BA, 30/01/2020. Orlando A. Santos - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 011/2019 - PA nº 377/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e operação da rede de sinalização semafórica, incluindo: manutenção, reforma expansão, fornecimento e reposição de equipamentos, peças e materiais bem como soluções tecnológicas das vias sob jurisdição do município de Juazeiro-Bahia. O Município de Juazeiro, no cumprimento dos deveres da legalidade, informa aos interessados que a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 011/2019 - PA nº 377/2019, está SUSPENSADA para análise técnica dos recursos decorrentes da habilitação.
 Juazeiro/BA, 30/01/2020.
Martinho Expedito Soares de Souza
 Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
CNPJ N: 13.784.384/0001-22
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006
TP/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
 O Município de Maragogipe, através da COPEL, avisa que realizará Tomada de Preço de nº 006/2020, objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Construção de Unidade Escolar de 07 (sete) salas com quadra, no Distrito de Coqueiros, no Município de Maragogipe-BA, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sessão: 17/02/2020, às 09:00 horas. Tipo Menor Preço Global. Edital disponível em: <http://www.maragogipe.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo/1/2019/0/497>. Informações e Sessão no Setor de Licitações, sito à Rua Geny de Moraes, nº 26, Centro - Maragogipe - BA. Em 30/01/2020. ROQUE DOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR - Presidente CPL.
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007
TP/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020
 O Município de Maragogipe, através da COPEL, avisa que realizará Tomada de Preço de nº 007/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NA LOCALIDADE DO ALTO DO SACRAMENTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE-BA, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sessão: 18/02/2020, às 8:00 horas. Tipo Menor Preço Global. Edital disponível em: <http://www.maragogipe.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo/1/2020/0/497>. Informações e Sessão no Setor de Licitações, sito à Rua Geny de Moraes, nº 26, Centro - Maragogipe - BA. Em 30/01/2020. ROQUE DOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2020-PP. OBJETO: contratação de serviços de assessoria de comunicação. Menor preço Global. SESSÃO: 13/02/2020, às 09:00 h. Edital: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte>, ou e-mail: licitacao.novohorizonte@outlook.com. Inf. segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. (77) 3648-1060. Novo Horizonte, 30/01/2020. ELIZENE DE SOUZA SILVA - Pregoeira
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2020-PP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano, conforme especificados no edital. Menor Preço global. Data da sessão: 13/02/2020 às 14:00 hs. Edital: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte/>. Inf.: e-mail: licitacao.novohorizonte@outlook.com ou de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. Pelo telefone (77) 3648-1060. NOVO HORIZONTE, 30/01/2020, Novo Horizonte-BA. ELIZENE DE SOUZA SILVA - Pregoeira
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2020-PP. OBJETO: Aquisição de grama para praças e jardins deste município. Menor preço Global. SESSÃO: 14/02/2020, às 9:00 h. Edital: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte>, ou e-mail: licitacao.novohorizonte@outlook.com. Inf. segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h. (77) 3648-1060. Novo Horizonte, 30/01/2020. ELIZENE DE SOUZA SILVA - Pregoeira



RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS - 2020

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado da Bahia, relaciona as Instituições sem fins lucrativos credenciadas e aptas a celebrarem Acordo de Cooperação com intuito de receber em suas dependências os Cursos de Desenvolvimento em Comunidade no exercício 2020, contemplados no Plano de Comprometimento e Gratuidade, ofertados por meio da sua Unidade Executiva denominada Centro de Formação Artesanal, sediada em Salvador.

1. Associação de Moradores do Alto do Cabrito/AMACA;
2. Centro Espírita Caminho de Luz/CECAMLUZ;
3. Associação Reintegrando Crianças e Adolescente em Risco/RECIAR;
4. Santa Casa de Misericórdia da Bahia/Programa Avançar;
5. Instituto Social Comunidade Vida;
6. Grupo Alerta Pernambuco/GAP;
7. Associação Cristã de Amparo Social/ACAS - (Brotas, Doron e Massaranduba);
8. Conselho de Moradores de Cajazeiras VII;
9. Associação Bom Samaritano;
10. Congregação das Religiosas Franciscanas Imaculatas/Instituto Frei Ludovico;
11. Instituto de Juventude Iniciação Formação e Capacitação Profissional Daniel Comboni;
12. Centro Espírita União Amor e Luz;
13. Associação das Senhoras de Caridade;
14. Centro Comunitário da Igreja Batista Central de Paripe/CECOP;
15. Associação A Voz do Povo (Cosme de Farias);
16. Paróquia Santa Clara;
17. Associação Pero Vaz Velha;
18. Congregação das Irmãs Filhas da Igreja/EF;
19. Associação Educacional e Promocional Presbiteriana de Itapagipe/AEPP;
20. Centro Espírita Raio de Luz;
21. Fraternidade Espírita irmã Scheilla/FEIS;
22. Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo (Tubarão);
23. Comunidade Kolping de Cajazeiras;
24. Associação de Pais Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil/APABB;
25. Sociedade Cultural, Desportiva e Comunitária de Itacarana;
26. Associação Maria Ernestina Larrainzar/AMAE;
27. Ação Social das Ancilas do Menino Jesus (Alto do Saldanha e Valéria);
28. Centro Espírita Cavaleiros da Luz;
29. Associação Ombro Amigo/NAC-Núcleo de Apoio a Comunidade /Ombro Amigo;
30. Associação Cultural e Esportiva da Comunidade de Canabrava/ACECC;
31. Paróquia Nossa Senhora das Dores;
32. Instituto Cultural de Educação Técnica da Bahia;
33. Associação Silvano Alves de Araújo/ASAA;
34. Organização de Amigos e Apoiadores da Comunidade de Nova Brasília de Itapá/OACNOBI;
35. Congregação Escravas da Imaculada Menina/EIM;
36. Desafio Jovem Peniel;
37. Associação Espaço Cultural Vovó Conceição;
38. Centro de Integração Familiar - CEIFAR;
39. Associação Gatas e Gatos Teen;
40. Associação Projeto Fantástico Mundo Autista/FAMA;
41. Associação Dom Bosco;
42. Igreja Batista Esperança;
43. Igreja Batista Memorial de Salvador;
44. Associação Evangélica Lar de Bethânia;
45. Associação Artístico Cultural/ODEART;
46. Centro Comunitário São Judas Tadeu/CEJUTA;
47. Associação Educacional Sons no Silêncio /AESOS;
48. Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA (Novo Horizonte, Eng. Velho de Brotas, Ladeira do Retiro, Capelinha, Uruguai, Cosme de Farias, Barros Reis, Águas Claras, Bom Juá, Jardim Lobato, Paraguarí, Paripe, Central, Paralela e Bairro da Felicidade);
49. Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia;
50. Associação Educativa e Cultural Arte Geração;
51. Sociedade Hólon;
52. Associação Recreativa Chupe Bico/ARCCB;
53. Centro Social Dom Lucas Moreira Neves/CSDL;
54. Instituto Social Semear Amaralina/SEMSEAR;
55. Associação Obras Sociais Mãe Rainha (Alto de Coutos e Boa Vista do Lobato);
56. Associação Núcleo Espírita Jesus é a Fé e a Caridade;
57. Associação Comunitária de Pais e Amigos Vinte de Novembro;
58. Paróquia São Paulo Apóstolo (IAPI e Santa Mônica);
59. Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade/CECOM;
60. Primeira Igreja Batista do Lobato;
61. Creche Comunitária Flora Gomes;
62. Universidade do Estado da Bahia/UNEB*;
63. Devoção do Senhor Bom Jesus do Bonfim - Projeto Bom Samaritano*.

(*) As instituições 62 e 63 foram habilitadas na primeira fase (análise da documentação) e segunda (avaliação técnica), porém não estão dentro da quantidade de vagas estabelecidas no Edital (80), formando cadastro reserva.

As Instituições receberão comunicado por e-mail para reunião explicativa e entrega de materiais com a equipe Administrativa e Pedagógica do Centro de Formação Artesanal, situado à Rua Francisco Muniz Barreto, 4/6, Centro Histórico de Salvador. Para mais informações e acesso ao processo consultar a página www.sescbahia.com.br no campo Licitações.

Salvador, 31 de janeiro de 2020

José Carlos Bouhosa Baqueiro
 Diretor Regional